



PROCESSO	SEI: 00176.000675/2025-11
INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
ASSUNTO	Reunião do Colegiado de Coordenadores de Curso

DELIBERAÇÃO Nº 015/2025 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida virtualmente no dia 20 de março de 2025, por videoconferência, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando o Art. 34 da Lei 12.378/2010, a qual determina no inciso IV que compete aos CAU/UFs “criar colegiados com finalidades e funções específicas”;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1472/2022 a qual “Institui o Colegiado de Coordenadores de Curso de Arquitetura de Urbanismo do Rio Grande do Sul e dá outras providências”, e prevê, no art. 18, a realização de duas reuniões ao ano;

Considerando a inestimável contribuição para a profissão que as Instituições de Ensino podem aportar às políticas e ações do CAU/RS, bem como o crescente número de solicitações destas para colaborar efetivamente com o CAU/RS em prol da qualidade de ensino de Arquitetura e Urbanismo;

DELIBERA:

1 – Por reforçar a sugestão proposta no item 3 da Deliberação CEF-CAU/RS n. 07/2025, propondo que a realização da primeira reunião do Colegiado de Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo de 2025 seja realizada junto ao Rumos Santa Maria;

2 - Por sugerir que a reunião seja realizada na data de 29/05/2025, na parte da tarde;

3 - Por propor que esta reunião tenha como tema "Inteligência Artificial: Autoria Intelectual e Software Livre" afeta o ensino de graduação em Arquitetura e Urbanismo", com a participação do Arq. e Urb. Paulo Ricardo Mezzomo, CAU nº A51908-1, bem como a participação do Chefe de Gabinete Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, para discussão a respeito de softwares livres.

4 - Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e encaminhamentos.

Com 5 votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto e da conselheira Juliana Duré. Registrada a ausência do conselheiro Rafael Artico.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 20 de março de 2025.

292ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS
(Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Coordenador Adjunto	Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Membro	Miguel Antônio Farina	X			
Membro	Juliana Duré	X			
Membro	Rafael Artico				X

Histórico da votação:

292ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 20/03/2025

Matéria em votação: Reunião do Colegiado de Coordenadores de Curso

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (4)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria: Sabrina Lopes Ourique dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS**, **Assessor(a) Operacional**, em 20/03/2025, às 12:02 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO**, **Coordenador(a)**, em 20/03/2025, às 14:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **ED14C0A2** e informando o identificador **0516623**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000675/2025-11

0516623v13